PORTARIA Nº 277/2015

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concursada – **MARLISE CONRAD SCHWWANTES**, com cargo de Técnica em Enfermagem pelo período de 120 dias, a partir de 22.12.2015 a 20.04.2016, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005, esta portaria retroage seus efeitos ao dia 22.12.2015

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Dezembro de 2015.

STELAMARIS GOBBI

Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e Cumpra-se, em 30.12.2015

Loidemar Jose Nicola Secretário Executivo